

DECRETO Nº 11.320/04  
DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre criação de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e de conformidade com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960, e

Considerando o que consta no memorando nº 003/SME/04,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental abaixo relacionada, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação:

EMEF do Jardim São José II  
Rua 07, nº 90  
Jardim São José II

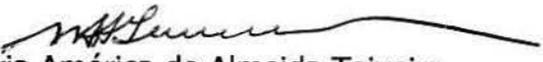
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

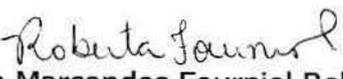


Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos